

## ACTA N.º 8/2010

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 1 DE ABRIL DE 2010

No dia um de Abril do ano de dois mil e dez, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, a teve lugar a primeira reunião ordinária deste mês, do referido Órgão.-----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às nove horas e quinze minutos, Rosa Marisa dos Santos Carreira, (P.S.) Marco António Peres Teixeira da Silva e António José Rodrigues Teixeira, (PPD/PSD), vereadores. -----

#### **1. FALTAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO:**

Faltou a esta reunião o Senhor vereador Mário Luís Mendes de Sousa Pinto e foi presente uma comunicação (E. 844-d, P. 1B-1/1), do Senhor vereador Nuno Vasco de Almeida Machado a informar da sua impossibilidade em estar presente nesta reunião, fazendo-se substituir pela cidadã da respectiva lista, Rosa Marisa Carreira. -----

#### **2. EXPEDIENTE GERAL:**

1. (E. 503-c, P. 2B-1/18): Do Presidente do Sport Clube de Mesão Frio a comunicar que não aceita a cedência que foi efectuada, por deliberação camarária de 21 de Março de 2006, da viatura de 9 lugares, de Marca Mitsubishi, modelo L 300, com a matrícula VB-93-38, por motivo de a referida viatura acarretar encargos incomportáveis para o clube.

DELIBERAÇÃO: Em face desta comunicação, a Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar a cedência da viatura à Associação Juvenil, Cultural e Desportiva de Vila Marim, entidade que, recentemente, manifestou interesse em que a mesma lhe fosse cedida, para o desenvolvimento das suas actividades. -----

#### **3. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:**

##### **1. Utilização de viaturas:**

1. (E. 823-c, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, mediante solicitação da Directora do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio, autorizou a cedência, gratuita, de transporte, nos passados dias 22 a 26 de Março, para os alunos das EB1 e Jardins de Infância do concelho participarem na “Semana das Ciências” que decorreu na sede do agrupamento. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

2. (E. 847-c, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, mediante solicitação da Directora do Agrupamento de Escolas de Mesão Frio, autorizou a cedência, gratuita, de transporte, no passado dia 18 de Março,

para cerca de 120 alunos do 8º e 9º anos efectuarem uma visita de estudo à Barragem de Bagaúste e ao Parque Eólico da Serra do Marão/Meadas. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

## **2. Venda Ambulante**

Requerimento com o n.º 753-d, Pº 3B-4/10.1, em que é requerente, Maria Augusta da Silva Maravilha Pereira, a solicitar a emissão de cartão de vendedor ambulante, de têxteis e artigos para o lar.

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

## **4. FINANÇAS:**

### **1. Balancete:**

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia trinta e um de Março, que acusa o saldo de quinhentos e sessenta e dois mil e cento e setenta e cinco €uros e setenta e um cêntimos, (€ 562.175,71), valor este que integra a quantia de cento e noventa e dois mil e quinhentos e quarenta e nove €uros e setenta e dois cêntimos, (€ 192.549,72), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

## **5. DIVERSOS:**

### **1. Contratação, em regime de avença, de advogado:**

Sobre este assunto, pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte PROPOSTA:

“Com a recente desvinculação do jurista que vinha prestando apoio jurídico bem como as funções de advogado a este município, torna-se necessário a contratação de um outro profissional que assegure aquelas funções e, de imediato, dê continuidade aos processos que correm seus termos nos tribunais.

Porém, a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que define e regula os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, condiciona a celebração de contratos de prestação de serviços à verificação, cumulativa, das alíneas a) a d) do artigo 35.º, n.º 2.

Relativamente à verificação da exigência, contida na alínea b), de o trabalho ser realizado, em regra, por uma pessoa colectiva, excepto, (n.º 4 daquele artigo), quando se comprove ser impossível ou inconveniente, no caso, a observação deste requisito, entendo que, dada a relação de confiança que deve existir, em termos de conhecimentos técnico-jurídicos bem como daquela que se estabelece nas relações inter-pessoais, se justifica a opção por pessoa singular. Acresce que não existe, na proximidade, qualquer sociedade de advogados.

Assim, proponho que a Câmara, no uso das competências previstas no artigo 6.º do Decreto-lei 209/2009, de 3 de Setembro, delibere no sentido de autorizar a celebração de contrato de avença com pessoa singular.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria com a abstenção do Senhor vereador Marco Silva. -----

**2. Programa de férias escolares da Páscoa:**

A Câmara aprovou, por unanimidade, o programa de férias da Páscoa, destinado a alunos do 1º ciclo do ensino básico, o qual envolve a assunção de encargos até à importância de € 358,00 (trezentos e cinquenta e oito euros). -----

**3. Passeio de Bicicleta – Dos 7 aos 70:**

(E. 946-c, P. 3B-8/4): Do Grupo Cultural e Recreativo de Cicloturismo do Vale do Tejo “Civate”, com sede em Santarém, a pedir a emissão de parecer sobre a realização, com passagem por Mesão Frio, no próximo dia 26 de Maio, da “20ª Mini Volta a Portugal em Cicloturismo”, o qual não carece de segurança adicional uma vez que não tem carácter competitivo, sendo a velocidade média de cada percurso estabelecida entre 20 e os 24 km/hora. -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

**6. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram nove horas e trinta minutos. -----

O Chefe de Divisão,

O Presidente da Câmara,